



PORTARIA N.º 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre lotação de servidor, revoga Portaria nº 15 e dá outras providencias.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 69 VI c/c art. 92 II "b" da Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Complementar nº 003/2010, alterada pela Lei Complementar nº 004, de 01 de novembro de 2011, Lei Complementar 31/2025 e Lei nº 926/2025 em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organizar o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica lotado o servidor JOSÉ ADUIR DA CRUZ FILHO, para exercer as funções de seu cargo contratado de Motorista na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, devendo cumprir integralmente a jornada de trabalho de seu cargo.

Art. 2.º- Revoga-se a Portaria nº 15 de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal